

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Projetos

## TERMO DE COMPROMISSO Nº 046/2023

TERMO DE COMPROMISSO n.º 46/2023,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O **PODER  
JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE —  
PJE** E AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO  
SUPERIOR PARCEIRAS DO PROJETO  
MARIRI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.034.872/0001 – 21, com nome fantasia “**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**” com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n.º, Via Verde, CEP 69.915-631, nesta cidade, doravante denominado **TJAC**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI**, brasileira, portadora do RG n.º 19357961-SSP/PR e CPF n.º 446230899 – 91, residente e domiciliada nesta cidade, e a **UNAMA FACULDADE DA AMAZÔNIA DE RIO BRANCO — FMN RIO BRANCO**, CNPJ n.º 04.986.320/0001 – 13, com endereço na Estrada da Floresta, 2320. LUC 014 A / 25. Via Verde Shopping. Floresta Sul, a Cep. 69.912-900. Rio Branco — Acre, neste ato representada pela senhora Tatiana Alves Carbone, Coordenadora do Curso de Direito, brasileira, casada, advogada, RG 334968 SSP/AC. CPF: 673.209.292-87; **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNINORTE**, CNPJ n.º 04.515.940/0001-74, com endereço na Alameda Alemanha, Uninorte, n.º 200 — Jardim Europa, neste ato representada pelo senhor Juliano Raimundo Cavalcante. Pró-Reitor Acadêmico, RG n.º 1.335.241, CPF n.º 892.877.204-44, residente e domiciliado nesta cidade; **EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A**, Instituição de Ensino Superior, inscrita no CNPJ sob n.º 38.773.648/0094 – 49, com sede na Estrada do São Francisco n.º 255 — Bairro Baixa da Colina, Rio Branco, Acre, doravante denominada **ANHANGUERA RIO BRANCO**, neste ato representada por sua coordenadora, Daiane Carolina Dias de Sousa Ferreira, portadora da cédula de identidade RG n.º 036509042008 – 9 SSP/AC, inscrita no CPF sob o n.º 039.167.023-94, domiciliada e residente em Rio Branco, Acre; **UNIÃO EDUCACIONAL META LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Rio Branco, Estado do Acre, na Estrada Alberto Torres, 947, bairro Paz, CEP 69919-230, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 04.952.095/0001 – 02, neste ato representada por Isabella Marina Santos Ribeiro, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade n.º 8305241,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Projetos**

expedida pela SSP/PA, inscrita no CPF sob n.º 002.436.462-24, com endereço na Alameda Piracanjuba, n.º 970, Portal da Amazônia, Rio Branco — AC, CEP: 69.915-682.

**CONSIDERANDO** a existência de Termos de Cooperação Técnica que visam efetivar a parceria entre o TJAC e as INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, objetivando cooperação técnico-institucional, abrangendo o aperfeiçoamento através da realização de **ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS**, bem como, o incremento de atividade de pesquisa e serviços aos alunos em formação superior, regularmente matriculados e com frequência efetiva;

**CONSIDERANDO** a modelagem e estruturação do Projeto Mariri, que tem em vista integrar o Poder Judiciário às Instituições de Ensino Superior com graduação em Direito, com foco na melhoria dos serviços oferecidos pela Central de Atermação do Poder Judiciário do Estado do Acre (PJAC);

**CONSIDERANDO** por fim, a necessidade das instituições parcerias organizarem o planejamento de alocação dos estudantes na Central de Atermação do TJAC, com definição de quantitativo e de fluxos. **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO** com as instituições subscritas abaixo neste documento para:

a) No caso do TJAC, compete, em parceria com a **INSTITUIÇÃO COMPROMISSADA**, organizar a estrutura de atendimento na Central de Atermação, qual seja, definir os quantitativos de alunos necessários para organizar os fluxos de trabalho, escala de equipes e planejamento de substituição de mão-de-obra em caso de ausências;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Projetos

b) Deve o TJAC e a **INSTITUIÇÃO COMPROMISSADA** capacitar a equipe técnica envolvida no Projeto, focando nos alunos e na Coordenação de Acompanhamento;

c) O TJAC e a **INSTITUIÇÃO COMPROMISSADA** deve implementar mecanismos de monitoramento e avaliação na Central de Atermação, com realização de análises regulares para identificar pontos de melhoria, avaliar a eficiência do serviço prestado, medir o nível de satisfação dos usuários e fazer ajustes necessários ao longo do tempo.

d) Garantir, no caso da **INSTITUIÇÃO COMPROMISSADA**, que seja disponibilizada estrutura para que, os estudantes participantes do Projeto Mariri, possam realizar atendimentos da Central de Atermação do TJAC de forma remota, *on-line*, utilizando-se das ferramentas tecnológicas disponibilizadas pelo TJAC;

e) Divulgar os serviços da Atermação para a população, após implementação do Projeto, informando sobre os tipos de casos que podem ser atendidos, os documentos necessários, os horários de funcionamento e os benefícios desse serviço

**PUBLICAÇÃO:** A publicação do extrato deste Termo de Compromisso e de seus respectivos aditamentos será providenciada pelo Tribunal de Justiça, no Diário da Justiça Eletrônico, Diário Oficial do Estado Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, a teor do Parágrafo único do Art. 61 da Lei n.º 8.666/1993.

**FORO:** As controvérsias decorrentes do presente Termo, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pelos partícipes, serão dirimidas pelo foro da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Gerência de Projetos**

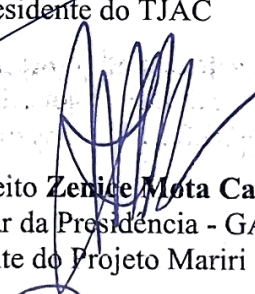
Comarca de Rio Branco, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando as Instituições assim acordadas, firmam o presente Termo de Compromisso, em solenidade voltada a referenda a execução do referido Projeto, na presença dos respectivos representantes de cada instituição e autoridades competentes, comprometem-se a cumpri-lo, integralmente, sem qualquer objeção ou ressalva, no presente e futuro, valendo este instrumento como acordo hábil a dirimir quaisquer dúvidas futuras.


Rio Branco-AC, 16 de outubro de 2023.



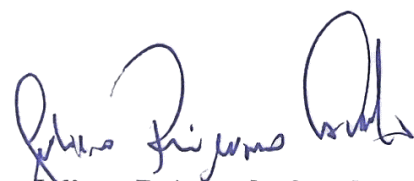
Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente do TJAC



Juíza de Direito **Zenice Mota Cardozo**  
Juíza Auxiliar da Presidência - GAAUX  
Gerente do Projeto Mariri



**Tatiana Alves Carbone**  
Diretora de Unidade  
UNAMA Faculdade da Amazônia de Rio Branco — FMN Rio Branco



**Juliano Raimundo Cavalcante**  
Pró-Reitor Acadêmico  
Centro Universitário UNINORTE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Projetos

*[Assinatura]*  
Daiane Gabriela Dias de Sousa Ferreira  
Coordenadora do Curso de Direito  
Faculdade Anhanguera de Rio Branco

*[Assinatura]*

Isabella Marina Santos Ribeiro  
Pró-Reitora  
União Educacional Meta Ltda.

**Testemunhas:**

Nome: *Ricardo Bruno Lima*  
CPF: *023.735.142-36*

*[Assinatura]*  
Nome: *[Assinatura]*  
CPF: *049.986.662.91*